



CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 365/2026

Concede o Título de Cidadã Chapadinhense a
Dra. Geisa Quariguasi Tobias Lima e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorífico do Município de Chapadinha a **Dra. Geisa Quariguasi Tobias Lima**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "João Batista Barros", do Palácio Legislativo "Francisco Almeida Carneiro",
em 09 de abril de 2026.

Raniido de S. Santos
Raniido de Souza Santos

Presidente da Câmara Municipal